



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 119, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

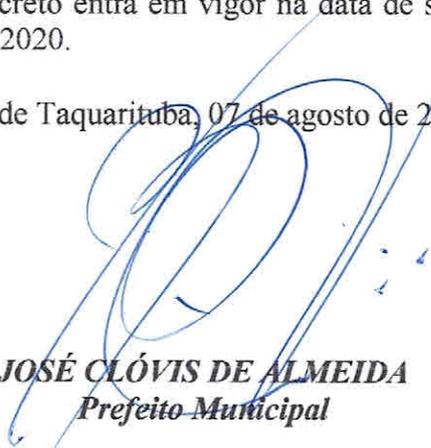
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2020.

DECRETA

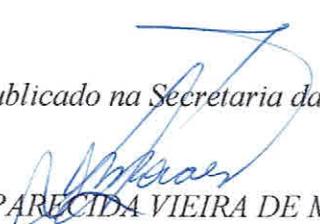
Artigo 1.º Fica demitida do serviço público municipal a servidora **TAMIRIS BARBOSA DA SILVA**, RG. 43.598.816-5, Serviços Gerais, por ter infringido o disposto no inciso II do artigo 205 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, combinado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 41, de 05 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2020.

P.M. de Taquarituba, 07 de agosto de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária